

PORTARIA Nº 1685 /2023, DE 07 DE julho DE 2023.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 028/2023, firmado com a empresa **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, Processo Administrativo Eletrônico nº 1342/2023, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90; proveniente da Portaria de Dispensa de Licitação nº 1634/2023, referente a Aquisição de Estrutura Metálica com revestimento em ACM AZUL “tipo portal” e Instalação de Letras Caixa em ACM, para a fachada do Prédio do Núcleo de Prática Jurídica - NPJ.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1342/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

